PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 | Ano XX | Edição 2120 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 057, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar os servidores que poderão receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeitos à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Vinicio Henrique Brolesi Fusetto	Gabinete do Prefeito	Despesas de viagens	R$ 3.000,00
Vanessa Mariana Koski	Gabinete do Prefeito	Despesas de pequenos valores	R$300,00

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria n.º 052, de 07 de maio de 2024 e as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 09 de junho de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB N.º 058, DE 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Eliana Aparecida Stafocher Baradel	Secretaria Municipal de Saúde	Despesas de viagem	R$ 2.500,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no período compreendido de 14 a 18 de junho 2025, a fim de custear despesas oriundas de viagem para participação no Congresso do CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte/MG.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 09 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 09 de junho de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.502, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA VEREADOR LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA).

(Autor: Ver. Fernando Garcia da Silva).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de 2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Rua Vereador Luiz Pereira de Oliveira"** a rua Existente, constante do Loteamento Jequitibá, cadastrado na quadra 712 (setecentos e doze) do Município de Amparo, no Jardim São Dimas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 09 de junho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 12538/2022B – MULTCLINICA ODONTOLOGIA LTDA

Proc. 2025336/2025 – TJ BEAUTY CLINIC LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E RAZÃO SOCIAL

Prot. 12538/2022A – MULTCLINICA ODONTOLOGIA LTDA

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 02127/2024 – DIRCEU ROSA MOREIRA

CANCELAMENTO DE EQUIPAMENTO DE RX

Prot. 12538/2022C – MULTCLINICA ODONTOLOGIA LTDA

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 2025743/2025 – MARCIA AZEVEDO BRAGA

Proc. 2025181/2025 – JANICE MARTINS MARQUES SARTI

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 09 de Junho 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

VENESSA CRISTINA DE CAMARGO, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na USF Moreirinha, convocada em **09/06/2025**. Convocação feita para efeito de atendimento ao determinado no Processo Judicial n° 1000728-84.2025.8.26.0022.

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 040/2025

Processo n°: 00303/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software de inteligência e gestão de dados e informações, na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), para comunicação e envio de mensagens por múltiplos canais, atendimento via chatbot, domicílio eletrônico (com fins tributários e não), contemplando ainda o saneamento e enriquecimento de dados e informações de cadastros de contribuintes, imobiliários (entendido para todos os fins urbanos e rurais) e mobiliários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO o item da licitação em referência conforme segue:

- **MUOVE BRASIL SA** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (Contratação de Software de inteligência e gestão de dados - Conforme Termo de Referência) com valor unitário de R$ 189.717,00, totalizando R$ 189.717,00.

Valor global da licitação R$ 189.717,00.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 19 de maio de 2025.

Elisanita Aparecida de Moraes

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Visto,

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 040/2025

Processo n°: 00303/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software de inteligência e gestão de dados e informações, na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), para comunicação e envio de mensagens por múltiplos canais, atendimento via chatbot, domicílio eletrônico (com fins tributários e não), contemplando ainda o saneamento e enriquecimento de dados e informações de cadastros de contribuintes, imobiliários (entendido para todos os fins urbanos e rurais) e mobiliários, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa VECTAX LTDA ofertou o melhor preço para o item do certame, entretanto ao ter sua documentação de habilitação analisada restou como **INABILITADA** por não apresentar o item do Edital 6.5. d) Certificado de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Em seguida a próxima empresa mais bem classificada MUOVE BRASIL SA foi convocada a apresentar a documentação de habilitação, após analise a empresa restou como **HABILITADA** por apresentar a documentação em conformidade com o Edital.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa restou classificada conforme segue:

- **MUOVE BRASIL SA** é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (Contratação de Software de inteligência e gestão de dados - Conforme Termo de Referência) com valor unitário de R$ 189.717,00, totalizando R$ 189.717,00.

Valor global da licitação R$ 189.717,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.
Amparo, 19 de maio de 2025.
Douglas H. da Conceição Magalhães
PREGOEIRO

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01844/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 048/2025 - **Objeto:** Aquisição de uma Ambulância Tipo B, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/06/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 10/06/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 09 de junho de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00736/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 041/2025 - **Objeto:** Aquisição de totem/mesa interativa touchscreen para atender as demandas turísticas do Centro de Informação ao Turista localizados nas dependências da Praça Pádua Salles e do Mercado Municipal de Amparo “Prefeito Alcides Penteado”, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 27/06/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 10/06/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 09 de junho de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00838/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 047/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para cães e gatos adultos para atender ao Programa Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 24/06/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 10/06/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 09 de junho de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

CONTRATO Nº 35/2025

Autorizado no Processo de Compra nº 0013/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA EDUCACIONAL SESI - SP DE ENSINO CONFORME PROPOSTA COMERCIAL, EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO O FORTALECIMENTO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO OFERECIDO, POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES, DOCENTES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO PRÓPRIO E DO ACOMPANHAMENTO IN LOCO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO “SISTEMA SESI - SP DE ENSINO”, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

CNPJ Nº: 03.779.133/0001-04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 1.093.803,38

Amparo, 22 de janeiro de 2025.

.....

CHAMADA PÚBLICA: Processo nº: 000750/2025 - Chamada Pública nº: 001/2025 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

CLASSIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR:

ITEM	PRODUTO	UN	QTDD. 6 MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	SELECIONADO	
						FORNECEDOR	QTDD.
1	Abacate (Kg)	KG	520	R$ 9,65	R$ 5.018,00	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	520
2	Abóbora (Kg)	KG	740	R$ 5,32	R$ 3.936,80	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	740
3	Abobrinha (Kg)	KG	770	R$ 5,99	R$ 4.612,30	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	770
4	Acelga (unid)	UN	378	R$ 9,63	R$ 3.640,14	Márcio Sismon (Orgânica – R$ 12,51)	378
5	Alface (unid) normal e orgânica	UN	3400	R$ 5,49	R$ 18.666,00	Valdenir José Urbano	1700
						João Olímpio de Almeida	1700
6	Banana nanica (Kg) normale orgânica	KG	8220	R$ 7,32	R$ 60.170,40	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	8220
7	Banana Prata (Kg) normale orgânica	KG	4110	R$ 11,96	R$ 49.155,60	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	4110
8	Batata doce (Kg)	KG	944	R$ 5,99	R$ 5.654,56	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	944
9	Beterraba (Kg)	KG	825	R$ 4,99	R$ 4.116,75	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	825

10	Brócolis (unid)	UN	2135	R$ 8,29	R$ 17.699,15	Márcio Sismon (Orgânico – R$ 10,77)	150
						Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF	1985
11	Caqui (Kg)	KG	1250	R$ 9,53	R$ 11.912,50	Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região - AAFJ	1250
12	Cheiro verde (mç)	UN	2050	R$ 6,66	R$ 13.653,00	João Olímpio de Almeida	2050
13	Chicória (Un) normal e orgânica	UN	1854	R$ 5,33	R$ 9.881,82	Valdenir José Urbano	1830
						João Olímpio de Almeida	24
14	Chuchu (Kg)	KG	1276	R$ 6,99	R$ 8.919,24	Valdenir José Urbano	1276
15	Couve (unid)	MÇ	2030	R$ 7,65	R$ 15.529,50	João Olímpio de Almeida	2030
16	Couve-flor (unid)	UN	1260	R$ 11,32	R$ 14.263,20	Márcio Sismon (Orgânico – R$ 14,71)	50
						Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF	1210
17	Goiaba (Kg)	KG	5008	R$ 10,96	R$ 54.887,68	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	5008
18	Laranja	KG	3552	R$ 6,66	R$ 23.656,32	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	3552
19	Limão (Kg)	KG	1500	R$ 4,32	R$ 6.480,00	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	1500
20	Mandioca descascada e congelada (Kg)	KG	1008	R$ 10,32	R$ 10.402,56	Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF	1008
21	Mandioquinha (Kg)	KG	1650	R$ 23,82	R$ 39.303,00	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	1650
22	Mel de abelha sachê	UN	30000	R$ 0,29	R$ 8.700,00	Amarildo Reginaldo Pinto	30000
23	Morango (unid. 250 gr)	BD	4658	R$ 9,96	R$ 46.393,68	Márcio Sismon (Orgânico – R$ 12,94)	1170
						Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região - AAFJ	3488
24	Pepino caipira (Kg)	KG	1552	R$ 6,32	R$ 9.808,64	Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região - COOPARDENSE	1552
25	Pitaya (Kg)	KG	3000	R$ 13,37	R$ 40.110,00	Pedro Matheus Ferrari Bubola	464,68
						Márcio Sismon (Orgânico – R$ 17,38)	500
						Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região - AAFJ	2035,32
26	Repolho (unid)	UN	1780	R$ 4,65	R$ 8.277,00	Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região - AAFJ	1780
27	Tangerina (kg)	KG	5552	R$ 13,29	R$ 73.786,08	Pedro Matheus Ferrari Bubola	2542,30
						Valdir Fernando Bubola	3009,70
28	Tomate Longa vida (Kg)	KG	5300	R$ 8,96	R$ 47.488,00	João Edivaldo Alves de Faria	4450
						Márcio Sismon (Orgânico - R$ 11,64)	850
29	Vagem macarrão (kg)	KG	543	R$ 23,22	R$ 12.608,46	Márcio Sismon (Orgânico – R$ 30,18	200
						Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região - AAFJ	343

O grupo informal representado por Jaime José Cardoso foi **DESCLASSIFICADO** por apresentar dois fornecedores participantes que fazem parte da CAF da Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região – AAFJ, a qual também está participando do presente processo.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para possíveis recursos, conforme o art. 165, I, “b” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amparo, 09 de junho de 2025.

Comissão de Contratação

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC002065 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 09/2025 (Eletrônico) **- Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de futura de empresa especializada para desenvolvimento e fornecimento de aproximadamente 8.000 bobinas para emissão e impressão de faturas de contas de água, para continuidade do processo de leitura, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 10/06/2025 (terça-feira) às 09:30h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA, ORA CLASSIFICA EM 1º LUGAR DO CERTAME BEM COMO DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através do e-mail: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 09 de junho de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

.....